



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 253/GR/UFFS/2021**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 225/GR/UFFS/2021-  
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL  
CAPES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGGEO UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 225/GR/UFFS/2021, torna pública a homologação do resultado da chamada para inscrições e resultado final para a concessão de bolsa de estudo para cota do programa de Demanda Social - DS/CAPES do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO/UFFS, atendendo ao que estabelecem a Portaria Capes nº 76, de 14 de abril de 2010, e a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010.

**1 DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

**1.1** De acordo com a lista classificatória geral de ingresso no PPGGeo - EDITAL Nº 644/GR/UFFS/2020.

| Ordem | Candidato                   | Classificação              |
|-------|-----------------------------|----------------------------|
| 1º    | Rômulo Scariot              | Classificado e contemplado |
| 2º    | Vinícios Nalin              | Classificado               |
| 3º    | Ana Carolina Perusin Flores | Classificada               |

**2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**2.1** O candidato deverá enviar para o e-mail: sec.ppggeo@uffs.edu, em até dois dias úteis a contar da data da publicação de homologação final, cópia dos seguintes documentos:

**I** - Documento de identificação com foto;

**II** - CPF;

**III** - Comprovante de conta individual, preferencialmente do Banco do Brasil (001), constando números da agência e conta corrente.

**IV** - Preencher e assinar o Formulário de Cadastro de Bolsista - DS/CAPES e o Termo de Compromisso de Bolsista - DS/ CAPES (Disponíveis em: <https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-geografia/bolsas-e-bolsistas>).

**2.2** A omissão da entrega da documentação no prazo estabelecido, pelo primeiro classificado, implicará no chamamento do segundo classificado, em conformidade ao item 1 do presente edital.

**2.3** O preenchimento incorreto do Termo de compromisso implicará a desclassificação do candidato.

Chapecó-SC, 18 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor